MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO DE PEDRAS DE FOGO

EDITAL Nº 01/2021- CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Retificado pelo Edital nº03/2021, de 26 de março de 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DA ÁREA DE VESTUÁRIO – AUXILIAR DE COSTURA - MODALIDADE EAD

A Direção do Campus Avançado Pedras de Fogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), modalidade Educação a Distância (EaD), na área de Vestuário, denominado **AUXILIAR DE COSTURA.**

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) EaD é voltado ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade. Será ofertado por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

1.2. Será oferecido o seguinte Curso FIC EaD: **AUXILIAR DE COSTURA.**

1.2.1. O objetivo do Curso FIC EaD em Auxiliar de Costura é de qualificar o profissional que irá dar suporte aos costureiros executando a distribuição dos cortes e aviamentos, alimentando as máquinas de costura com linhas e agulhas, fazendo a refila das peças em processo e montando peças básicas do vestuário e cuidando da organização do ambiente. Tem a finalidade de formar cidadãos e inseri-los no mercado de trabalho, para a promoção do desenvolvimento profissional, formando mão-de-obra e fomentando o empreendedorismo na área de confecção de vestuário.

1.2.2. O público alvo do curso de Auxiliar de Costura, na modalidade EAD, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental II Incompleto. Respeitada a escolaridade mínima. Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por

conta-própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

1.2.3. Possíveis áreas de atuação - O Auxiliar de Costura pode executar suas atividades em pequenas e grandes empresas ligadas ao ramo de confecção de vestuário, roupas de cama, mesa e banho, fabricação de bichos de pelúcia, e outros, bem como exercer atividades como autônomo. A proposta metodológica integrará os conteúdos, as práticas educativas e a avaliação com finalidade de permitir ao discente assimilar o conteúdo proposto de forma interativa, valorizando os conhecimentos e práticas anteriores e os procedimentos avaliativos servirão de diagnósticos das dificuldades apresentadas pelos alunos, contribuindo assim para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

a) Pré-requisitos:
   - Idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
   - Ensino fundamental I (1º ao 5º) - Completo, ou Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto;
   - Possuir equipamentos e internet disponíveis para acessar conteúdos do curso.

b) Dias da semana e horários das aulas:

Tendo em vista que os cursos serão ofertados na modalidade EaD, possibilita o estudante elaborar sua própria programação de horários para acessar o conteúdo, com aulas remotas preferencialmente no período noturno.

c) Número de vagas ofertadas:

   - Auxiliar de Costura - 40 vagas.
     Cadastro de reservas - 10 vagas

d) Carga horária total dos cursos:

   - Auxiliar de Costura - 120 (cento e vinte) horas.

2. DO LOCAL DO CURSO

2.1 Considerando a característica da oferta (EaD) e a atual pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), estes cursos serão executados **exclusivamente** a distância, não havendo encontros presenciais. Desta forma, a principal infraestrutura dos cursos será composta por recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, especificamente pela infraestrutura tecnológica da Diretoria de Educação a Distância do IFPB, composta atualmente por servidores de rede que disponibilizam o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Tal

ambiente possui diversos recursos disponíveis, tornando possível o desenvolvimento dos conteúdos, como também a aplicação das atividades de avaliação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas via formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1dYlfKUcxcq6VBJMnOXCMqbejD086UTBRZeH0QM7r3zg/prefill, ou através do link encurtado do mesmo formulário (https://forms.gle/mVgJSE2AwvZxXD5E6) pelo próprio interessado, no período de 16 a 28 de março de 2021.

3.2 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico com os seguintes documentos:

a) Comprovante de nível de escolaridade completo contendo a frente e o verso do documento (declaração, histórico ou certificado);

b) Documento de identidade com fotografia (frente e verso do documento). Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n° 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

c) CPF (frente do documento);

d) Número de Identificação Social (NIS/PIS), se houver;

e) Comprovante de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos (disponivel em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Frente e verso do documento).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão selecionados e classificados por meio de sorteio. **O sorteio público** será realizado ao vivo, pela plataforma Google Meet, de acordo com o cronograma do edital, e o link para participar será divulgado um dia antes do sorteio via **e-mail cadastrado no formulário de inscrição.** Após o sorteio, será feita análise das inscrições/documentação para publicação do resultado preliminar.

4.2 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma Lista de Espera (com 10 vagas) para convocações futuras, no caso de desistências, cancelamentos de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas do curso.

4.3 Os candidatos que não preencherem adequadamente o Formulário de Inscrição e não inserirem os documentos solicitados serão automaticamente desclassificados.

4.4 Será publicada Lista de Espera com até 10 (dez) o número das vagas, no caso de necessidade de chamamento de candidatos.

4.5 Os candidatos da Lista de Espera serão convocados por publicação no site: https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo.

5. DO RESULTADO

5.1 Todas as publicações e resultados serão divulgados no site: https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo, obedecendo ao cronograma previsto.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo – incluindo prazos e procedimentos –, disponíveis no site: https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo, conforme indicado no cronograma deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo informado no cronograma, por e-mail do endereço eletrônico: cca.pf@ifpb.edu.br ou através do formulário eletrônico disponível no site https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo.

6.2 Não serão admitidos recursos fora dos prazos definidos neste Edital.

6.3. O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos contemplados pelas vagas ofertadas, descritos no Resultado Final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC e no Sistema Unificado de Administração Pública –

SUAP do IFPB.

7.2 A lista das matrículas efetuadas será publicada no endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo, obedecendo o cronograma previsto.

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
15/03/2021	Lançamento do Edital de Inscrição do Curso Fic
16/03/2020 a 04/04/2021	**Inscrições**
06/04/2021	Sorteio Público
07/04/2021 a 09/04/2021	Análise documental
09/04/2021	Resultado Preliminar
12/04/2021 a 13/04/2021	Interposição de Recursos
14/04/2021	Publicação do resultado final
15/04/2021 a 16/04/2021	Efetivação das matrículas
16/04/2021	Publicação das matrículas efetuadas
19/04/2021	Início das aulas do Curso

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas **na modalidade EaD.**

9.2 O Certificado será emitido pelo próprio discente que cumprir os requisitos, conforme item 9.1, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados por e-mail, no endereço eletrônico: cca.pf@ifpb.edu.br.

10.2 Todos os cursos serão ofertados **integralmente** na modalidade de ensino a distância.

10.3 Em casos extremos no tocante a dúvidas que porventura não possam ser dirimidas remotamente, abre-se exceção de forma excepcional para procurar a sede do Campus Pedras de Fogo em dias e horários de funcionamento da unidade.

10.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção do Campus Avançado Pedras de Fogo.

Pedras de Fogo, 26 de Março de 2021.

Diretor do Campus Avançado Pedras de Fogo
Portaria nº. 02857/2018
SIAPE nº. 1852330